

**PROCESSO Nº 0043/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº: 0018/2026**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14133/2021, contratação de empresa para agenciamento de apresentação musical da dupla Rio Negro e Solimões, para realização de show musical ao vivo contendo banda e cenário completos, no Parque de Eventos Pioneiro Atílio Siroti em comemoração ao 66º aniversário deste município nas festividades do 20º Atalaia Rodeio Festival no dia 25 de julho de 2026 no Município de Atalaia/Pr, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº18/2026 - PMA.

A empresa: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ SOB Nº 36.149.883/0001-43.**

**Valor Total:** A estimativa de custos da contratação corresponde ao valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Face ao disposto no artigo Nº 74, inciso II da Lei Federal Nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 13 de abril de 2026

Secretário(a) do Departamento

**Obs.: A assinatura consta no documento original.**